

ERRATA AO REGIMENTO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AQUIRAZ

A Prefeitura Municipal de Aquiraz, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, referente ao **Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Aquiraz - CE**, publicado em 22 de abril de 2026, fica estabelecida a seguinte alteração:

Fica acrescido ao **Capítulo V – Da Estrutura Organizacional**, no artigo que trata das atribuições da comissão organizadora (Art. 12º), o seguinte dispositivo:

Inclusão de parágrafo:

§ 1º. Fica instituída a **Comissão Eleitoral** como instância responsável pela lisura e condução do processo de escolha de representantes no âmbito da 8ª Conferência Municipal de Saúde, sendo composta pelos mesmos membros da Comissão Organizadora.

§ 2º. Compete à Comissão Eleitoral:

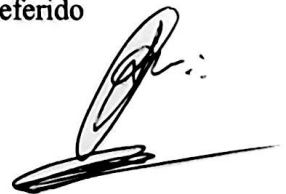
- a) Resolver as questões julgadas pertinentes ao processo eleitoral não previstas nos itens anteriores;
- b) Monitorar a execução da organização e funcionamento da votação, inclusive nos aspectos de logística e apuração;
- c) Apoiar e monitorar o cumprimento dos prazos e ritos eleitorais previstos neste Regimento;
- d) Assegurar previamente a composição da mesa receptora e apuradora de votos de cada segmento da Conferência;
- e) Homologar e publicar o resultado das eleições e a lista de delegados eleitos.

Ainda, onde se lê:

No Artigo 28º constava a expressão “(8 vagas)” referente à quantidade de vagas.

Leia-se:

Fica excluída do Artigo 28º a informação referente à quantidade de vagas anteriormente descrita como “(8 vagas)”, permanecendo inalterados os demais termos do referido artigo.



Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Regimento original que não contrariem a presente Errata.

Aquiraz/CE, 05 de Maio de 2026



Francisco Amauri Dos Santos Verçosa Junior
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aquiraz



David Faustino Lima
Secretário De Saúde De Aquiraz